



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1455, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Cria e fixa o Ponto de Tãxi nº 05 na Vila de Paulópolis, Município de Pompéia e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica criado o Ponto de Tãxi nº 05 na Vila de Paulópolis, Município de Pompéia, com capacidade para um veículo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Ponto de Tãxi nº 05 será fixado às margens da Rodovia SP-294, na Vila de Paulópolis, defronte ao Posto e Restaurante Paulópolis.

ARTIGO 2º - O permissionário do Ponto de Tãxi nº 05 estará impedido de fazer ponto na sede de Pompéia ou em qualquer outro local onde exista ponto de tãxi.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE ABRIL DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de abril de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa

Chefe Serviços de Administração